



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 44/20

-----ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO NÚMERO 7/1994 -- -----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:-----

-----**UM** – Faz público, em cumprimento do disposto no art.º 78.º Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, foi concedida a **alteração** ao alvará de licenciamento de loteamento número 7/1994, que substituiu o alvará n.º 3/1986, requerida pelo **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**, contribuinte fiscal número 506215547, para regularizar a área dos lotes número 182 e número 183, respetivamente e pertencentes a **JOAQUIM DO NASCIMENTO PEREIRA**, contribuinte número 108517730, na qualidade de proprietário do lote número **cento e oitenta e dois**, inscrito na matriz predial urbana com o **artigo matricial n.º 5061** da União de Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo e descrito na **Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o número 603**, e **ARMANDO AUGUSTO CARNEIRO**, contribuinte número 115503552, na qualidade de proprietária do lote número **cento e oitenta e três**, inscrito na matriz predial urbana com o **artigo matricial n.º 4451** da União de Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo e descrito na **Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o número 604**, alvará este emitido em nome da **SOCIEDADE VÍNICOLA DAS BEATAS, LDA.**, quem foi autorizado em reunião de quinze de abril de mil novecentos e oitenta e seis e catorze de novembro de mil novecentos e noventa e quatro, respetivamente, que titula a aprovação da operação de loteamento urbano de prédio rústico sito na **zona do Antigo Campo de Aviação**, em Bragança inscrito na matriz predial da extinta freguesia da Sé sob o artigo matricial n.º 455 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o número 34386.

-----**DOIS** – As alterações constantes neste aditamento foram aprovadas por deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada no dia catorze de setembro de dois mil e vinte. -----

----- **TRÊS** – O licenciamento respeita a Planta de Ordenamento da cidade de Bragança e demais condições técnicas contidas no Plano Diretor Municipal atualmente em vigor. -----

-----**QUATRO** – A presente alteração foi submetida a discussão pública, de acordo com o artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, não tendo havido qualquer reclamação de oposição. -----

-----**CINCO** - As alterações agora aprovadas são as seguintes: -----

----- **CINCO PONTO UM** – Alteração à especificação **“OITO”** do regulamento do alvará de loteamento n.º 7/1994 que passará ter a seguinte redação: -----

----- **LOTE CENTO E OITENTA E DOIS** - Com a área de quinhentos e noventa e nove metros quadrados, a confrontar de Norte e Sul com rua pública, Nascente lote cento e oitenta e três e Poente passagem de peões. -----

----- **LOTE CENTO E OITENTA E TRÊS** – Com a área de quinhentos e oitenta e oito metros quadrados, a confrontar de Norte com lote cento e oitenta e quatro, Sul com o lote cento e oitenta e dois, Nascente e Poente com rua pública. -----

-----SEIS- Mantém-se todas as demais especificações não alteradas e constantes no alvará de loteamento inicial e respetivas alterações.-----

-----Da concessão deste alvará vai ser dada imediata publicidade, para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

  
-----  
Hernâni Dinis Venâncio Dias

-----REGISTADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2020.-----

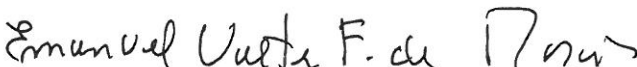
-----A Coordenadora Técnica, Edite de Jesus Pimparel Lopes de Freitas -----

## CERTIDÃO

-----Emanuel Valter Fernandes de Moraes, Fiscal Municipal, certifica que nesta data, foram afixadas cópias do presente edital, sendo que uma o foi no Átrio dos Paços do Município.-----

Bragança e Paços do Município, 28 de setembro de 2020

O Fiscal Municipal



-----  
Emanuel Valter Fernandes de Moraes